



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 600/22 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **ANA CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO** - Matrícula nº 4340-0, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara - RJ, **THAMARA PEREIRA DE FARIAS**, Matrícula 90891-1, ocupante do cargo efetivo de Professor – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.10251-1 de 04/12/2020, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/01/2023, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

313

Publicado no Boletim Oficial
Em 22 / 12 / 22
Ass. <i>[assinatura]</i>